



Freguesia de Viseu

**Ata número 17 - reunião ordinária da Junta  
de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada  
no dia dezassete de junho de 2026**

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício Sede, sito na Rua Cimo de Vila, Solar dos Peixotos - Viseu e no Salão Nobre destinado ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Nuno Bico, Presidente; José Pedro Gomes; Alberto Costa; Andreia Parente Coelho; Renato Soeiro e Fernanda Almeida, Vogais.-----

**Abertura** - Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Período aberto ao público;-----

Ponto dois – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto três – Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro – Outros assuntos.-----

**Ponto um - Período aberto ao público**-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do Executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

**Ponto dois - Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior**-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de três de junho do corrente ano, foi submetida à consideração do Executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**Representações Institucionais** – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para referir que a Freguesia de Viseu esteve representada em vários eventos que decorreram nesta cidade de Viseu, nomeadamente, na inauguração do restaurante Meio Sustento; sunset – Vila Nova de Tazem; reunião sobre o projeto do Bairro Municipal; reunião no Cine Clube;

visita à Pousada de Viseu com a professora de Musicoterapia da Atividade Sénior; na assinatura de diversos Protocolos de Associativismo; na caminhada da Igreja de Santa Cristina; RI14 - Encontro de Tropas; na receção ao Sr. Bispo de Viseu; no Lar Viscondessa São Caetano; na Festa de Final Ano do Colégio da Imaculada Conceição; no Concerto de Final de ano do Colégio da Via Sacra; na Confraria de Santo António; no desfile e concurso das Marchas dos Santos Populares; nas Cavalhadas de Teivas; no Lusitano Futebol Clube; no Invictus; na exposição da Associação de Ucrrianos; na visita de alunos à Junta do ATL Grande Pinta.-----

**Ponto três – Gestão corrente da Freguesia-----**

**Fardamento dos funcionários da Junta de Freguesia** – No âmbito da renovação da imagem institucional da Junta de Freguesia, já concretizada através da adoção de uma nova identidade visual, entende-se que é oportuno uniformizar o fardamento dos funcionários desta Junta de Freguesia.-----

Assim, foi proposta a aquisição de blazers, polos e camisas destinados aos funcionários da Junta de Freguesia. -----

A proposta foi discutida e foi decidido pedirem-se orçamentos para o efeito, para depois se proceder à encomenda do respetivo fardamento.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Associação Alma Viseu** – Foi presente a este Executivo um email remetido pela Associação Alma Viseu, a solicitar o apoio desta Junta de Freguesia para a organização do Arraial de São João, a realizar no próximo dia 27 de junho, na Rua do Carmo.-----

Para o efeito, foi solicitado o empréstimo de dois cavaletes, a impressão de dois cartazes destinados aos mesmos e a impressão de 300 flyers em formato A5.-----

Atendendo ao solicitado, foi por este Executivo deliberado proceder em conformidade com o que foi solicitado. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Associação Comercial do Distrito de Viseu** – Na senda do deliberado na última reunião do Executivo, relativamente à atribuição de um apoio financeiro para a realização do evento “Viseu Moda 2026”, recebidos todos os elementos solicitados, incluindo o orçamento global, no montante de 10.000,00€, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 1.500,00€.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Obras do logradouro do Bairro Municipal** – No âmbito da preparação da intervenção (GF 857 - Projeto referente à Reabilitação de Arruamentos e Logradouros nas traseiras da Rua

Nova do Bairro Municipal), foi apresentado pelo Senhor Arquiteto Durão, uma fatura pendente, no valor de 2.952,00 €, que diz respeito a 40% do valor total do projeto de execução. Face à necessidade urgente de resolver este assunto, que já vinha do mandato anterior, o executivo deliberou não acrescentar ao projeto a especialidade de paisagismo, mantendo-se o projeto inicial previsto, informando a Câmara Municipal disso mesmo. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Romance Histórico GRÃO VASCO DIÁRIO DE UMA PAIXÃO** – Pelo autor Carlos Almeida foi solicitado o apoio desta Junta de Freguesia à edição do romance histórico “GRÃO VASCO – Diário de uma Paixão”, com vista à sua integração na programação comemorativa dos 550 anos do nascimento de Grão Vasco.-----

O autor propõe a edição de 500 exemplares da obra, prescindindo dos respetivos direitos de autor e de qualquer participação nas receitas resultantes da venda dos livros, desde que a apresentação pública da obra ocorra ainda durante o corrente ano e lhe seja atribuído 25% dos exemplares editados.-----

Face ao solicitado, foi por este Executivo deliberado pedir orçamentos, para saber quais os custos associados à edição de 500 exemplares e, posteriormente, será tomada uma decisão.-

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Festival TRIP** - Foi presente a este Executivo um pedido de apoio formulado pela Direção Artística do Festival TRIP, cuja realização se encontra prevista para o próximo dia 12 de setembro, no parque linear do rio Pavia.-----

Atendendo às necessidades logísticas inerentes ao evento, e em particular à atuação do artista Sérgio Godinho, foi solicitado o apoio desta Junta de Freguesia, através da disponibilização de um palco coberto de pequena dimensão, apoio à instalação de um camarim e de um WC portátil.-----

À semelhança de anos anteriores, foi igualmente solicitado apoio no transporte de materiais, cedência de cavaletes e divulgação do evento junto da população.-----

Face ao pedido de apoio dirigido a este Executivo, foi pelo mesmo deliberado que se irão pedir orçamentos, para posterior decisão, quanto ao palco, camarim e WC. No restante, a junta irá apoiar, nomeadamente, com o transporte, cavaletes e divulgação. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Ponto quatro – Outros assuntos**-----

Tendo a devida autorização do Executivo, foram apresentados, neste ponto da ordem de trabalhos, os assuntos que se seguem e que não se encontravam previstos na Convocatória

desta reunião:-----

**Cavalhadas de Vildemoinhos** – Na esteira do protocolo assinado com as Cavalhadas, que se encontra em vigor e é automaticamente renovável, foi deliberado que a Junta contribuirá com 2.500,00€ para despesas, bem como com 500,00€, para a colocação do nosso logotipo no autocarro. -----

**Encerramento temporário da Atividade Sénior** – Desde novembro que, no âmbito da Atividade Sénior, a junta de freguesia tem desenvolvido um conjunto de atividades, nomeadamente, formações, baile de carnaval e de verão, visitas a vários locais emblemáticos do país, intercâmbios com outras escolas, ações de sensibilização, entre muitas outras coisas, destinadas à população de Viseu com mais de 65 anos. Para encerramento da temporada, para gozo das férias de verão, será realizado no próximo dia 4 de julho um concerto musical, na pousada de Viseu, organizado pelos alunos das aulas de musicoterapia. -----

**E.B da Ribeira na turma do 3º A** – Foi recebido um email, dando conhecimento que, no próximo dia 25 de junho irão ao museu da cidade e pelas 12h farão um piquenique no parque Aquilino Ribeiro, com a presença dos pais dos alunos da turma. Serão momentos de proximidade e inclusão onde os encarregados de educação poderão conhecer-se, relacionar-se, fomentando um momento de união.-----

Deste modo, foi solicitado apoio desta junta para oferecer lembranças aos alunos. A turma é constituída por 21 alunos com idades entre os 8 e 9 anos. -----

Face ao solicitado, foi por esta junta deliberado, proceder em conformidade e desta forma dar uma lembrança, ainda a escolher, a cada aluno. -----

**Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo no executivo da Junta de Freguesia de Viseu** – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para, e no cumprimento do disposto na alínea a), do nº2, do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e no nº 1 do artigo 28º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir, no âmbito dos poderes que lhe são facultados por aqueles normativos legais, o exercício de funções em regime de meio tempo no executivo da Junta de Freguesia de Viseu, à Senhora Vogal Fernanda Almeida, pago pelo orçamento da Freguesia e de acordo com a Lei. Esta decisão deve entrar em vigor a 1 de julho de 2026. -----

**Decisão de contratar (artigo 36º, n.º 1 do CCP) “Prestação de Serviços de Limpeza de Equipamentos Polidesportivos” – Consulta Prévia.** -----

Considerando que: -----

1. A Junta de Freguesia de Viseu, enquanto entidade adjudicante, está sujeita ao regime da contratação pública, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----

2. A Junta de Freguesia identificou a necessidade de proceder à limpeza regular deste tipo de equipamentos existentes na Freguesia; -----

3. A Junta de Freguesia não dispõe dos recursos próprios para levar a cabo a referida tarefa; -----

4. Atendendo à natureza dos trabalhos a executar e ao valor estimado do contrato, o qual é inferior ao limiar legalmente estabelecido para a adoção de procedimento mais exigente, encontra-se legalmente admissível a adoção do procedimento de Consulta Prévia, nos termos do disposto nos artigos 20.º, 36.º e 112.º do Código dos Contratos Públicos; -----

5. Toda a despesa se encontra devidamente cabimentada nas rubricas do orçamento atualmente em vigor, designadamente: 02020304 – Manutenção de Espaços Públicos.-----

6. Ao presente procedimento corresponde o CPV 90910000-9 – Serviços de Limpeza. -----

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de contratar, a autorização da despesa, a escolha do procedimento e a decisão de adjudicação, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como, que todas estas decisões cabem à Junta de Freguesia;-----

Este executivo deliberou por unanimidade: -----

1. Adotar, para formação do contrato, o procedimento de Consulta Prévia, para formação do contrato nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do Art.º 20º e alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, obedecendo à tramitação prevista nos artigos 112.º a 127.º do CCP, de acordo com o artigo 38.º do mesmo Código; -----

2. Estipular como Preço Base para o procedimento 19.840€ (dezanove mil oitocentos e quarenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, pagável em tranches mensais de igual valor; -----

3. Estipular como tempo de duração do contrato 31 (trinta e um) meses; -----

4. Aprovar as peças do procedimento (em anexo), nos termos do disposto na alínea b) do artigo 40.º do CCP: -----

a) Convite;-----

b) Caderno de encargos; -----

5. Adotar o critério de adjudicação previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, ou seja, a proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada através da modalidade monofator, sendo o preço o único aspeto da execução do contrato a

celebrar. -----

6. Que a condução do procedimento pré-contratual seja confiada a um júri, composto pelos seguintes elementos: -----

a. Presidente – Alberto Afonso Pereira da Silva Costa. -----

b. 1º Vogal – Sofia Galveias de Aquino. -----

c. 2º Vogal – Lúcia Maria Sá Marques. -----

7. Convidar para apresentar propostas as seguintes entidades, conforme o n. 1 do artigo 112.º do CCP: -----

a. Floresta Bem Cuidada. Lda. – NIF – 507 068 211-----

b. Hortirelva, Unipessoal, Lda. – NIF – 503 496 022 -----

c. Ideia Verde – Arquitectura Paisagista, Ambiente & Construção, Lda. – NIF – 503 379 026

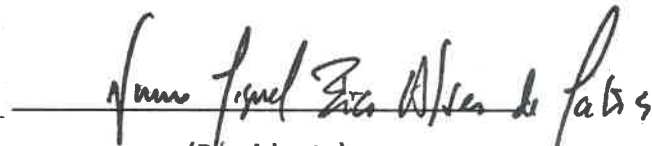
d. Perene, S.A. – NIF – 504 338 854 -----

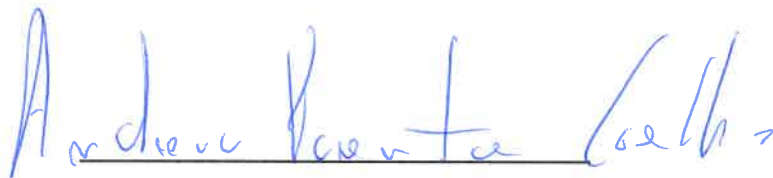
e. Seculemerito, Lda. – NIF – 514 693 312 -----

8. Fundamentar a escolha das entidades convidadas no facto de exercerem atividade no setor objeto do contrato, bem como na experiência demonstrada na execução de trabalhos similares. -----

9. O objeto no mesmo procedimento incidir sobre os seguintes espaços: Bairro 1º de Maio | Marzovelos | São José | Viso | Pinhô | Mesuras | São João da Carreira | Gumirães | Urbanização do Fontelo | São João das Lameiras | Magnólias. -----

**Encerramento** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram 22 horas, dela se lavrando esta ata. Que eu, Andreia Parente Coelho, a redigi e subscrevi.-----

  
(Presidente)

  
(Secretária)

  
(Tesoureiro)